

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 348, de 14 de outubro de 2008.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período de 2009 a 2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 14 de outubro de 2008, e,

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) um instrumento que contém o planejamento e norteia as ações administrativas e pedagógicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período de 2009 a 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período de 2009 a 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de outubro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI/UEMS